



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer Sectorial

Proposta de Resolução n.º 15/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores
referente ao ano Económico de 2018.

4 de fevereiro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	393 Proc. n.º 108
Data	020 02 07 N.º 15/XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 15/XI - CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2018.

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 15/XI - Conta da Região Autónoma dos Açores do ano económico de 2018.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região Autónoma dos Açores do ano económico de 2018 foi emitido em 17 de dezembro de 2018.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

De acordo com o disposto na Resolução n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em matéria de Comunicação Social, Ordenamento do Território, Ambiente, Trabalho e Formação Profissional.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores do económico ano de 2018, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para efeitos de apreciação e aprovação, tendo sido remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018 foi emitido em 17 de dezembro de 2018.

Para a apreciação da Conta, a Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2018, nas áreas de competência da Comissão, que integram as Grandes Linhas de Orientação Estratégica definidas nas Orientações de Médio Prazo 2017-2020.

As áreas de competência da Comissão integram o sector do Emprego e Qualificação Profissional constante do Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa; os sectores da Qualidade Ambiental; Conservação da Natureza; Recursos Hídricos; e Ordenamento do Território constantes do Programa 11 - Ambiente e Energia; os sectores da Gestão e Requalificação da Orla Costeira; Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha; e Escola do Mar dos Açores constantes do Programa 13 - Assuntos do Mar - e os sectores Apoio aos Media e Jornal Oficial constantes do Programa 15 - Informação e Comunicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Da análise aos documentos supramencionados e tendo em conta as áreas de maior incidência no âmbito da Comissão, foi possível apurar o seguinte:

Programa/Projeto	Dotação Revista (€)	Executado (€)	Taxa Exec.(%)
Programa 1 - Empresas, Emprego e Eficiência Administrativa			
1.3 Emprego e Qualificação Profissional	7 560 000,00	6 751 779,35	89,3
Programa 11 - Ambiente e Energia			
11.1 Qualidade Ambiental	4 569 522,00	4 277 513,48	93,6
11.2 Conservação da Natureza	8 811 629,00	8 364 889,22	94,9
11.3 Recursos Hídricos	5 518 800,00	4 832 684,82	87,6
11.4 Ordenamento do Território	1 039 687,00	729 859,97	70,2
Programa 13 - Assuntos do Mar			
13.1 Gestão e Requalificação da Orla Costeira	9 789 115,00	7 471 218,46	76,3
13.2 Monitorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	853 665,00	478 704,26	56,1
13.3 Escola do Mar dos Açores	4 975 667,00	1 865 860,54	37,5
Programa 15 - Informação e Comunicação			
15.1 Apoio aos Media	911 350,00	527 133,25	57,8
15.2 Jornal Oficial	105 000,00	97 153,26	92,5

Fonte: RAEPRA

Relativamente ao Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2018, foram formuladas Recomendações, não se tendo verificado qualquer Recomendação que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS manifestou-se favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano económico de 2018, realçando o facto de nenhuma das recomendações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

emitidas no parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas respeitar à ação governativa das áreas da sua competência.

Os **Grupos Parlamentares do PSD**, do **BE** e a **Deputada Independente** abstiveram-se com reserva de posição para Plenário.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho que a Proposta de Resolução n.º 15/XI – Conta da Região Autónoma dos Açores do Ano Económico de 2018, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, por maioria, parecer favorável, com os votos a favor do Grupo Parlamentar do PS e as abstenções dos Grupos Parlamentares do PSD, do BE e da Deputada Independente.

Madalena do Pico, 04 de fevereiro de 2020

A Relatora

Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

Maria da Graça Silva